

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 491/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.


INSTITUI O “ O DIA MUNICIPAL DO GARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficará instituído e incluído no Calendário Oficial de Terra Nova o “DIA MUNICIPAL DO GARI”, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Ba., 22 de novembro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal